



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS Nº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovar *Ad Referendum* o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022 – 2024, versão 1.0, do Instituto Federal de Sergipe – IFS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019;

RESOLVE:

I - Aprovar *ad referendum* o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022 – 2024, versão 1.0, do Instituto Federal de Sergipe – IFS.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2022.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGTIC/IFS

Plano Diretor de **Tecnologia da Informação**

2022 / 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Sergipe
Diretoria de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação
2022-2024

Aracaju/SE

2022

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PDTIC

Comitê de Planejamento de TIC – Portaria Nº 1649, de 16 de julho de 2021			
Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Área	Papel
Marcos Pereira dos Santos	2414079	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular
Itauan Silva Eduao Ferreira	3008808	Diretoria de Tecnologia da Informação	Substituto
Itauan Silva Eduao Ferreira	3008808	Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação	Titular
Rodrigo Fontes Cruz	2894266	Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação	Substituto
Cristiano Estevan Vasconcelos	2223549	Assessoria Executiva	Titular
Adauto Cavalcante Menezes	1872445	Assessoria Executiva	Substituto
Adauto Cavalcante Menezes	1872445	Escritório de Gestão de Contratações de TIC	Titular
José Wilton Gois Santos	2414162	Escritório de Gestão de Contratações de TIC	Substituto
Robert Mercenas Santos	2687394	Governança de TI	Titular
José Acácio de Jesus Moura	6055339	Governança de TI	Substituto
José Acácio de Jesus Moura	6055339	Escritório de Projetos de TI	Titular
Robert Mercenas Santos	2687394	Escritório de Projetos de TI	Substituto
Maria do Carmo Bispo Silva	1095898	Escritório de Processos de TI	Titular
Manuela Iris dos Santos	1087418	Escritório de Processos de TI	Substituto
Rodrigo Fontes Cruz	2894266	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Titular
Glayderson J. Nunes	2404048	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Substituto
Jefferson Gonzaga dos Santos	1668165	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes	Titular
Alex Oliveira Soares	2247424	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes	Substituto
Demair de Sá Ramos	1953293	Coordenadoria de Segurança da Informação	Titular
João Silvio Ribeiro dos Santos	1678548	Coordenadoria de Segurança da Informação	Substituto
José Eduardo Nascimento Figueiredo	2247221	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI	Titular
Silmar Dantas Maia	1885011	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI	Substituto
Rogeres dos santos Vale	1184447	Núcleo de Banco de Dados	Titular
Wesley Soares Silva	2415004	Núcleo de Banco de Dados	Substituto
Lucas dos Santos Aquino	1847412	Representante dos Campi	Titular
Robert Mercenas Santos	2687394	Representante dos Campi	Substituto

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ider de Santana Santos

Pró-Reitor de Administração

Jose Espínola Da Silva Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Carlos Menezes De Souza Junior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Chirlaine Cristine Goncalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Jeanne de Souza e Silva

Diretor Geral do Campus Nossa Senhora da Gloria

Elber Ribeiro Gama

Diretor Geral do Campus Aracaju

José Osman dos Santos

Diretor Geral do Campus Lagarto

José Rocha Filho

Diretor Geral do Campus Itabaiana

Sonia Pinto de Albuquerque Melo

Diretor do Geral do Campus Estância

Jose Luciano Mendonca Moraes

Diretor Geral do Campus Propriá

Jose Franco de Azevedo

Diretor Geral do Campus Nossa Senhora do Socorro

Marcio de Melo

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Toniclay Andrade Nogueira

Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Marcos Pereira dos Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
20/01/2022	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – Versão Inicial	Comitê de Planejamento de TI
25/01/2022	1.1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Formatação)	José Wilton de Gois Santos/Marcos Pereira dos Santos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Campus do IFS	03
Figura 2: Processo de Elaboração do PDI	06
Figura 3: Estrutura Organizacional Atual de TIC - Reitoria	16
Figura 4: Estrutura Organizacional Atual de TIC - Campus	16
Figura 5: Sistema de Governança de TIC do IFS	18
Figura 6: Distribuição dos direitos decisórios de TIC	19
Figura 7: Mapa Estratégico do IFS 2014-2019	24
Figura 8: Eixos de Trabalho das fases do PSW-SISP	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Termos e Abreviações	04
Tabela 2: Documentos de Referência	07
Tabela 3: Princípios e Diretrizes	11
Tabela 4: Percentual de necessidades (2022-2024)	20
Tabela 5: Objetivos Táticos TI x Objetivos Estratégicos	25
Tabela 6: Matriz HS+SWOT	27
Tabela 7: Objetivos Est. x Obj.Táticos TI x Nec. Levantadas	29
Tabela 8: Inventário de Necessidades Consolidado	32
Tabela 9: Plano de Metas e Ações	33
Tabela 10: Quadro de Vagas	43
Tabela 11: Det. da For. de Trab. de TI – Atual. em Fev 2022	44
Tabela 12: Plano de Investimentos e Custeio	47
Tabela 13: Gestão de Riscos	48

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
TERMOS E ABREVIACÕES	4
METODOLOGIA APLICADA	6
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
ORGANIZAÇÃO DA TI.....	15
GOVERNANÇA DE TI	16
RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	20
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	22
→Missão	22
→Visão.....	22
→Visão Interna	23
→Visão Externa	23
→Valores	23
→Objetivos Estratégicos	23
Objetivos Táticos de TI Alinhados aos Instrumentos Estratégicos	25
Análise de HS + Swot.....	27
ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	29
Necessidades Identificadas	32
PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	33
INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES NECESSÁRIAS.....	38
POLITICAS DE TIC DO IFS	38
Política de Reestruturação Organizacional de TIC no Instituto	38
Política de Contratação de Soluções de TIC.....	38
Política de Renovação do parque tecnológico do IFS	39
Política de segurança da informação e comunicação – POSIC	40
Política de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	40
Política/Plano de Comunicação da DTI com as Demais Áreas do Instituto	41
Plano de Gestão de Pessoas.....	43
PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	47
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	48
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI	63
Capacidade e Sustentabilidade Financeira	63
FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	63

CONCLUSÃO	65
REFERÊNCIAS.....	66

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Sergipe – IFS é uma autarquia federal, cuja missão é promover a educação profissional, científica, técnica e tecnológica de qualidade através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa aplicada e inovação para formação integral dos cidadãos. O IFS é vinculado ao Ministério da educação e foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Atualmente o IFS é composto pela sede da Reitoria e seus anexos, Centro de Pós Graduação e os *campi* Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro, Tobias Barreto, Propriá e Poço Redondo.

No intuito de cumprir sua missão e na busca pela melhoria contínua dos processos institucionais – finalísticos e de apoio – o IFS apoia-se em recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, e tem a Diretoria de Tecnologia da Informação, como área responsável pela TIC no Instituto. Compete à DTI administrar, gerir e executar as atividades inerentes à área de Tecnologia da Informação – TI, visando o alcance de resultados satisfatórios, neste caso, do Instituto Federal de Sergipe - IFS.

Além disso, há um compromisso institucional com o processo de transformação digital dos serviços ofertados pelo IFS, por meio do Plano de Transformação Digital. Em paralelo, à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, do Instituto Federal de Sergipe – IFS iniciou, em 2021, a elaboração da primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC –2022/2024.

Nesta versão do documento prevaleceu o entendimento de que as dificuldades geradas no período de pandemia de COVID 19 e a necessidade de adaptabilidade, demandam tempo de resposta mais curto nas mudanças estratégicas e resposta aos riscos da instituição. Portanto, o período de vigência do documento em questão foi reduzido para dois anos, compreendendo os anos de 2022 a 2024.

INTRODUÇÃO

O PDTIC é um instrumento para diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação do Instituto Federal de Sergipe - IFS, para o período 2022-2024. O instrumento foi elaborado conforme orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP.

A Instrução Normativa n.º 31, de 23 de março de 2021, e a Instrução Normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019, em seu art.º 2º, inc. XXV, definem o PDTIC como um *"instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período"*.

Sendo assim, o principal objetivo do PDTIC é o planejamento de maneira coordenada, de forma a contemplar as necessidades de evolução tecnológica de toda a instituição. No IFS, a primeira versão do PDTIC teve validade de dois anos, contemplando o biênio 2012- 2013, sendo que buscando o alinhamento deste com PDI 2014-2019, decidiu-se pela ampliação do período de validade para 6 anos.

Entretanto, esta nova versão, que compreende o triênio 2022 – 2024, vem numa roupagem mais resumida e dinâmica, afim de promover celeridade no atendimento das demandas institucionais diante das dificuldades propostas pelo panorama mundial atual.

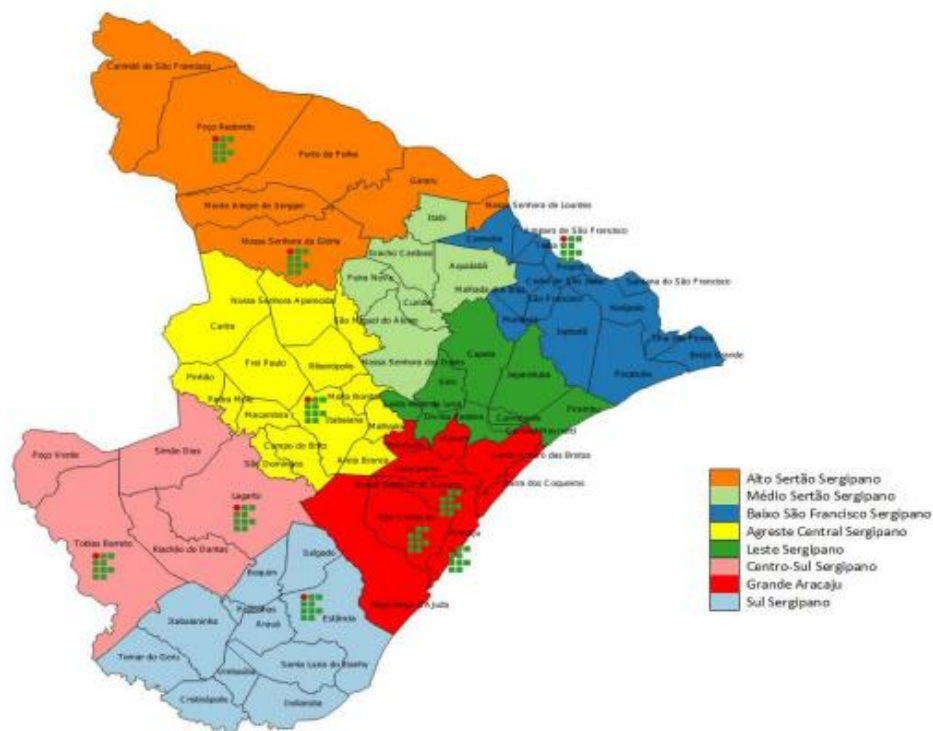


Figura 1: *campi* do IFS

Fonte: PDI/IFS (2020 - 2024)

Na construção do PDTIC foram observadas diretrizes estabelecidas por diversas instruções normativas, leis, recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME); o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020 - 2024) e a Estratégia de Governo Digital – EGD (2020-2022) ; e o Guia do Gestor de TIC .

Por questões de observação das tendências e mudanças tecnológicas é salutar que a equipe responsável pela elaboração e manutenção deste plano revise-o em períodos mais curtos, adotando desta forma, um período anual para as revisões necessárias.

No que se refere a sua estruturação textual, o presente plano está organizado da seguinte forma: Os capítulos de 1 a 6 referem-se ao contexto em que a TI está inserida, a metodologia aplicada, os documentos utilizados como referência, bem como os princípios e diretrizes que nortearam a construção deste documento.

O capítulo 7 apresenta os resultados do PDTIC anterior referenciando que necessidades foram atendidas e quais serão reprogramadas.

Na sequência os capítulos 8, 9, 10 e 11 apresentam o referencial estratégico de TI, o alinhamento com a estratégia do IFS, o levantamento de necessidades identificadas e os Planos de Metas e Ações.

No Capítulo 11 são apresentadas as soluções necessárias para alcance dos objetivos operacionais de TI, como: Criação do Núcleo de Banco de Dados e do Escritório de Gestão de Contratações de TIC.

Nos capítulos seguintes encontram-se as Políticas de TIC, Plano de Gestão de Pessoas, Plano de Investimento e Custeio, Plano de Gestão de Riscos e Proposta Orçamentária de TI.

Os anexos trazem o Plano de Trabalho do PDTIC, Inventários de Hardware, Software e Serviços de TI, e o Quadro de Pessoal de TI.

TERMOS E ABREVIACÕES

Tabela 1: Termos e Abreviações

CBSI	Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Informação
CSI	Coordenadoria de Sistemas da Informação
CGTI	Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação
CGSTI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COIMR	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes
CTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
DCOM	Diretoria de Comunicação Social
DOD	Documento de Oficialização da Demanda
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
GEN	Gerência de Ensino
GOVTI	Governança de TI
IFET's	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFS	Instituto Federal de Sergipe
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MEC	Ministério da Educação
ME	Ministério da Economia
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PROAD	Pro-Reitoria de Administração
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SGD	Secretaria de Governo Digital
COSEG	Coordenadoria de Segurança da Informação

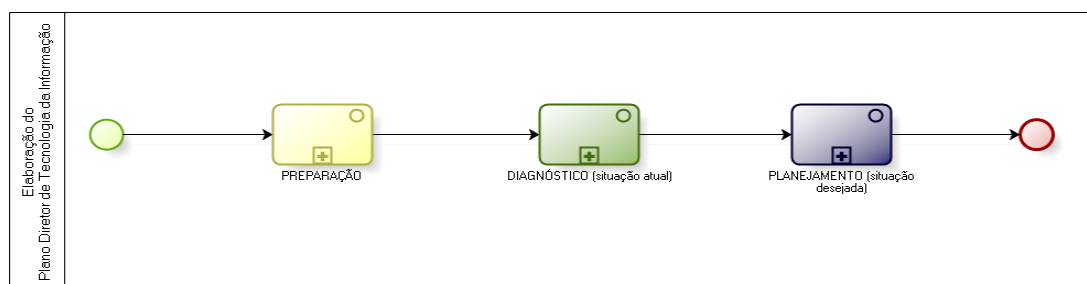
METODOLOGIA APLICADA

O PDTIC-IFS 3.0 foi concebido com base no fluxo de processos descrito na versão mais atualizada do GUIA de Elaboração de PDTI do SISP.

A Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – terá como base o Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação do SISP versão 2.0, que apresenta um conjunto de fluxos de processos para construção de um Plano Diretor de TI.

O fluxo é composto por três macroprocessos com suas atividades relacionadas, os quais podem ser descritos resumidamente como:

- **Preparação (primeira fase):** realização de tarefas necessárias para elaboração do PDTIC, como definição da abrangência, equipe, metodologia e alinhamento estratégico aos documentos de planejamento do órgão;
- **Diagnostico (segunda fase):** Essa fase caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver;
- **Planejamento (Terceira fase):** Essa fase caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações dados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, contempla processos relacionados à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Tabela 2: Documentos de Referência

CÓDIGO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Lei de Acesso à Informação.
DR02	Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)	Define como diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da internet no Brasil a promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico e a promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos.
DR03	Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
DR04	Decreto nº 10.403, de 19 de junho de 2020	Altera o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
DR05	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
DR06	Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020	Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;
DR07	Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019	Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal.

CÓDIGO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR08	Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019	Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
DR09	Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
DR10	Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional;
DR11	Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018	Instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação digital (E-digital).
DR12	Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017	Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019);
DR13	Decreto nº 8.936, de 29 de dezembro de 2016	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CÓDIGO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR14	Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
DR15	Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019	Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR16	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR17	Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de abril de 2019	Regulamenta o art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e o art. 22, § 10 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e dispõe sobre a composição e as competências do Colegiado Interno de Referencial Técnico.
DR18	Instrução Normativa nº 01/2009 GSI, de 13 de junho de 2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
DR19	Resolução Nº 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
DR20	Instrução Normativa, Nº 4 de 13 de abril de 2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.
DR21	Norma Complementar 04/2009, de 14 de agosto de 2009	Estabelece diretrizes para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF.

CÓDIGO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR22	Portaria normativa nº 05 de 14 de julho de 2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento;
DR23	Portaria nº 03 de 07 de maio de 2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP;
DR24	Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020	Altera a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
DR25	Portaria Nº 778, DE 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
DR26	-	Estratégia de Governo Digital - EGD (2020 - 2022)
DR27	-	Plano de Desenvolvimento Institucional (2020 - 2024) - IFS
DR28	-	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2014-2020) - IFS, versão 3.0
DR29	-	Plano de Integração a Plataforma de Cidadania Digital - IFS
DR30	-	Plano de Dados Abertos - IFS
DR31	-	Estatuto do IFS
DR32	-	Regimento Geral do IFS
DR33	-	Regimento Interno do IFS
DR34	Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS	Aprova Ad Referendum a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do Instituto Federal de Sergipe.

CÓDIGO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR35	Deliberação nº 01/2018/CGSIC/IFS	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Sergipe
DR36	Deliberação Nº 01/2017/CGRC/IFS	Aprova a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do Instituto Federal de Sergipe.
DR37	Deliberação nº 03/2018/CGIRC/IFS de 13/06/2018	Estabelece o modelo de governança do órgão por meio das instâncias que o compõem. Integram o sistema, no âmbito interno, instâncias de governança e de apoio à governança e as áreas de gestão em nível estratégico (equivalente à Alta Administração do órgão), tático e operacional do órgão.
DR38	Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS	Aprova Sistema de governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC entre comitês e estruturas organizacionais do IFS.
DR39	ITIL 4	Guia de melhores práticas para gerenciamento de serviços de TIC
DR40	COBIT 2019	Framework de boas práticas de governança e gerenciamento de TIC.
DR41	Guia de elaboração de PDTIC da SLTI/MPOG	Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
DR42	Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.	Dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
DR43	Modelo de Referência PDTI 2016 versão 2.0 da SLTI.	Documento elaborado pela equipe da SLTI a fim de auxiliar na elaboração do PDTI.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Tabela 3: Princípios e Diretrizes

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
	Foco nas partes interessadas - as	

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
P01	estruturas de governança e gestão de TIC, bem como as estratégias, os planos, projetos e serviços de TIC, deverão ser desenvolvidos tendo como principal insumo as necessidades das principais partes envolvidas no uso de TIC (sociedade, alta administração e áreas de negócio da organização), alinhadas aos objetivos do setor público.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P02	TIC como ativo estratégico - a governança de TIC deve ser implantada buscando o papel estratégico da TIC para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização e com a viabilização de novas estratégias.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P03	Gestão por resultados - as ações relacionadas à governança de TIC deverão ser implantadas considerando mecanismos para a medição e o monitoramento das metas de TIC, permitindo que a função de governança possa validar, direcionar, justificar e intervir nas estratégias e ações de TIC da organização, realizando benefícios com otimização de custos e riscos.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P04	Transparência - o desempenho, os custos, riscos e resultados das ações empreendidas pela área de TIC deverão ser medidos pela função de gestão de TIC e reportados à alta administração da organização e à sociedade por meio de canais de comunicação adequados, provendo transparência à aplicação dos recursos públicos em iniciativas de TIC e propiciando amplo acesso e divulgação das informações.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P05	Prestação de contas e responsabilização - os papéis e responsabilidades acerca das tomadas de decisão que envolvem os diversos aspectos de TIC deverão ser definidos, compreendidos e aceitos de maneira clara e sem ambigüidade, de forma a assegurar a adequada prestação de contas das ações, bem como a responsabilização pelos atos praticados.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P06	Conformidade - as ações relacionadas à governança de TIC deverão contribuir para que as ações de TIC cumpram obrigações regulamentares, legislativas, legais e contratuais aplicáveis.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP Guia de GovTI - SISP v 2.0
P07	Integração: fomentar a integração visando o compartilhamento e a otimização dos recursos de TIC entre o IFS e outros órgãos e/ou entidades.	PGTIC – IFS
D01	Considerar as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, observando as especificidades e o nível de maturidade atual da organização.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal -

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
		SISP
D02	Fomentar a integração visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC entre órgãos e entidades.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP
D03	É papel da alta administração exercer a governança de TIC nos órgãos e entidades do SISP, conduzindo os processos de direção, monitoramento e avaliação do desempenho de TIC.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP
D04	O gestor de TIC é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, devendo assessorar a alta administração na governança de TIC, provendo todas as informações de gestão para a tomada de decisão das instâncias superiores.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP
D05	O Plano Diretor de TIC - PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão serão publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável.	Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP
D06	Centrado no cidadão - Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade.	EGD (2020 - 2024)
D07	Integrado - Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.	EGD (2020 - 2024)
D08	Inteligente - Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.	EGD (2020 - 2024)
D09	Confiável - Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.	EGD (2020 - 2024)
D10	Transparente e aberto - Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.	EGD (2020 - 2024)

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
D11	<p>Eficiente - Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais</p>	<p>EGD (2020 - 2024)</p>
D12	<p>Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz.</p> <p>Descrição: Simplificar o uso dos recursos orçamentários orientando as unidades como fazer alocação eficiente e eficaz para atendimento das suas demandas/necessidades, dando mais transparência na execução orçamentária e estabelecendo prioridades orçamentárias para atendimento das nossas atividades finalísticas (ensino, pesquisa, inovação e extensão)</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>
D13	<p>Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade.</p> <p>Descrição: Garantir infraestrutura física e tecnológica (instalações administrativas, salas de aula, auditórios, espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e de alimentação, laboratórios, salas de informática, recursos tecnológicos de TIC, bibliotecas) com adequação às atividades.</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>
D14	<p>Assegurar a capacitação dos servidores visando às áreas de prioridades.</p> <p>Descrição: Realizar capacitação dos servidores de acordo com as áreas de prioridades definidas pela gestão.</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>
D15	<p>Fomentar boas práticas de Governança e Gestão</p> <p>Descrição: Implantar o sistema de governança bem como os modelos e programas de gestão da estratégia, de riscos, de pessoas, de TI, de contratações, dos processos finalísticos, documental</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>
D16	<p>5 - Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais</p> <p>Descrição: Mapear os processos finalísticos e de apoio, padronizar procedimentos institucionais e institucionalizar os processos e procedimentos.</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>
D17	<p>6 - Desenvolver pesquisas aplicadas e tecnologias sociais atendendo as demandas locais e regionais</p>	<p>PDI IFS (2020-2024)</p>

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
	Descrição: Desenvolver Políticas Institucionais voltadas para pesquisas aplicadas e para "Proteção e Transferência de Resultados das Pesquisas"	

ORGANIZAÇÃO DA TI

A gestão e a organização de processos, projetos e ações de tecnologia da informação no IFS envolvem diferentes agentes, entre os quais podemos destacar: a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Governança de TI, Coordenações de Infraestrutura, Segurança, Sistemas, Gerenciamento de Serviços de TI e as Coordenações de TI de cada campus.

O processo de organização e gestão ocorre normalmente, em duas dimensões: uma global e outra no âmbito de cada campus. Na perspectiva global, a coordenação de tais processos e atividades cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), unidade central vinculada diretamente à Reitoria. A DTI atua em especial no que se refere ao desenvolvimento e ao gerenciamento de soluções corporativas de TI para o IFS, relativas às vertentes organizacionais e gerenciais. Como exemplo, pode-se citar o desenvolvimento e a gestão de sistemas administrativos e acadêmicos, gerenciamento de servidores de rede, e-mail institucional, gerenciamento de serviços de TI, governança de TI, TI verde, etc.

Na outra dimensão, no âmbito de cada campus, com base nos direcionamentos globais, planejam e executam a gestão e a organização da TI, segundo suas necessidades e prioridades. Desta forma, é estabelecido um ciclo de retroalimentação onde as definições globais são aplicadas em todos os *campi*, no entanto, cada campus também demonstra suas necessidades locais para serem discutidas pela CTI - Coordenação de TI de cada unidade.

Atualmente a unidade de tecnologia da informação do IFS tem o status de Diretoria e está organizada da seguinte maneira:

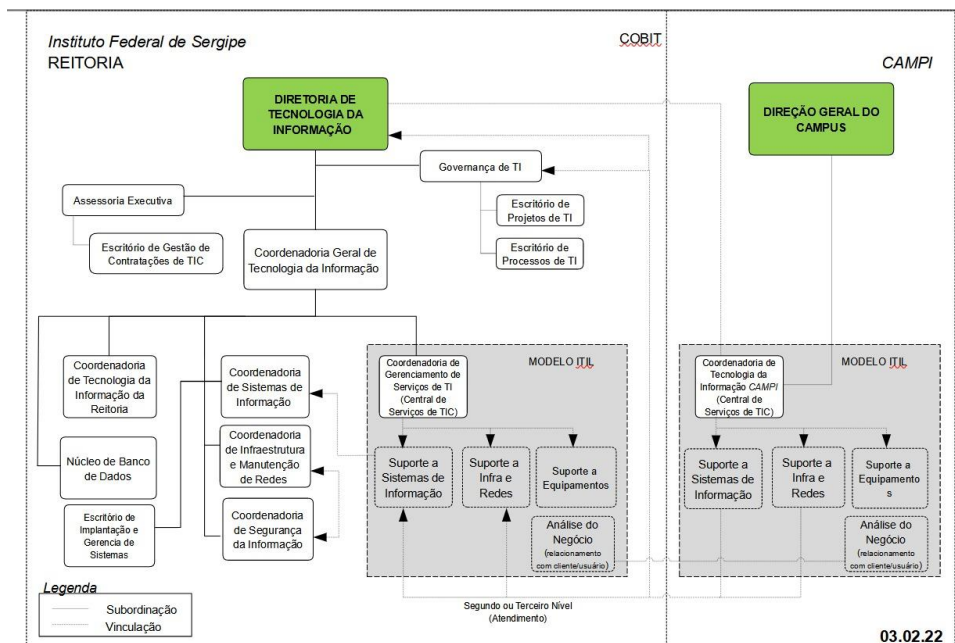


Figura 3: Estrutura Organizacional Atual de TIC – Reitoria

No Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação está detalhado na Seção III da Resolução nº 39/2016/CS/IFS, de 11 de abril de 2016.

Instituto Federal de Sergipe
CAMPUS

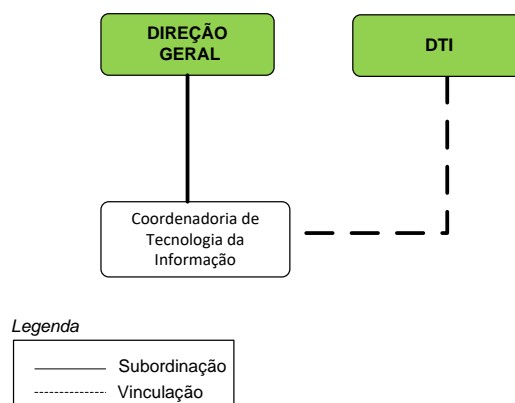


Figura 4: Estrutura Organizacional Atual de TIC – Campus

GOVERNANÇA DE TI

A Política de Governança de TIC/IFS (PGTIC), instituída pela Deliberação Nº 63/CGTIC/IFS de 02/10/2017, define princípios, diretrizes e estrutura organizacional referentes a governança e gestão de TIC para Instituição.

"Art. 22. Para os efeitos dessa política compõe as Estruturas Organizacionais envolvidas na Gestão e Governança de TIC:

I – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) – órgão colegiado de caráter permanente, instituído pela Portaria Nº 1039/IFS de 28/04/2014, e de natureza deliberativa convalidada pela Resolução Nº 17/2017/CS/IFS de 13/03/2017;

II – Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSIC) - órgão colegiado de caráter permanente, instituído pela Portaria Nº 1179/IFS de 13/04/2014, e de natureza deliberativa convalidada pela Resolução Nº 17/2017/CS/IFS de 13/03/2017;

III – Comitê de Planejamento de TIC - órgão colegiado de natureza consultiva, instituído pela Portaria Nº 824/IFS de 18/03/2015 e recomposto anualmente;

IV – Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Coordenações de Tecnologia da Informação (CTI) dos Campi;

V – Coordenação de Governança de TI (GovTI);

a) Escritório de Processos de TI (EprocTI);

b) Escritório de Projetos de TI (EprojTI); e

VI – Auditoria Interna (AUDINT)".

"Art. 23º Os papéis e responsabilidades referentes a Governança e Gestão de TIC no Instituto desenvolvidos pelas estruturas organizacionais se darão da seguinte forma:

I – Alta administração – responsável pela governança de TIC no IFS;

II - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) - responsável pelo estabelecimento e alcance dos objetivos e das metas de TIC, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos em TIC;

III - Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) – responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação;

IV– Comitê de Planejamento de TIC – executa o Processo de Acompanhamento do PDTIC auxiliando o CGTIC no monitoramento e avaliação da implementação das ações, do uso dos recursos e da entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais;

V – Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Coordenadorias de Tecnologia da Informação (CTI) dos Campi – é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, devendo assessorar o CGTIC na governança de TIC;

VI – Coordenação de Governança de TI (GovTI) - assessora a DTI e CTI's na implantação das Políticas de Governança de TI e Segurança da Informação e acompanha sua execução.

a) *Escritório de Processos de TI (EprocTI); – auxilia na formalização e acompanhamento dos processos de governança e Gestão de TIC;*

b) *Escritório de Projetos de TI (EprojTI); – auxilia o gerenciamento, monitoramento e controle do portfólio de TIC;*

VII – *Auditoria Interna (AUDINT) - analisa a conformidade do ambiente de TIC, avaliando e desenvolvendo mecanismos para a manutenção da conformidade da área de TIC com os marcos regulatórios que regem a administração pública”.*

O Sistema de governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC entre comitês e estruturas organizacionais do IFS foram institucionalizados através da Deliberação Nº 15/CGTIC/IFS de 10/07/2018, conforme figuras 05 e 06.

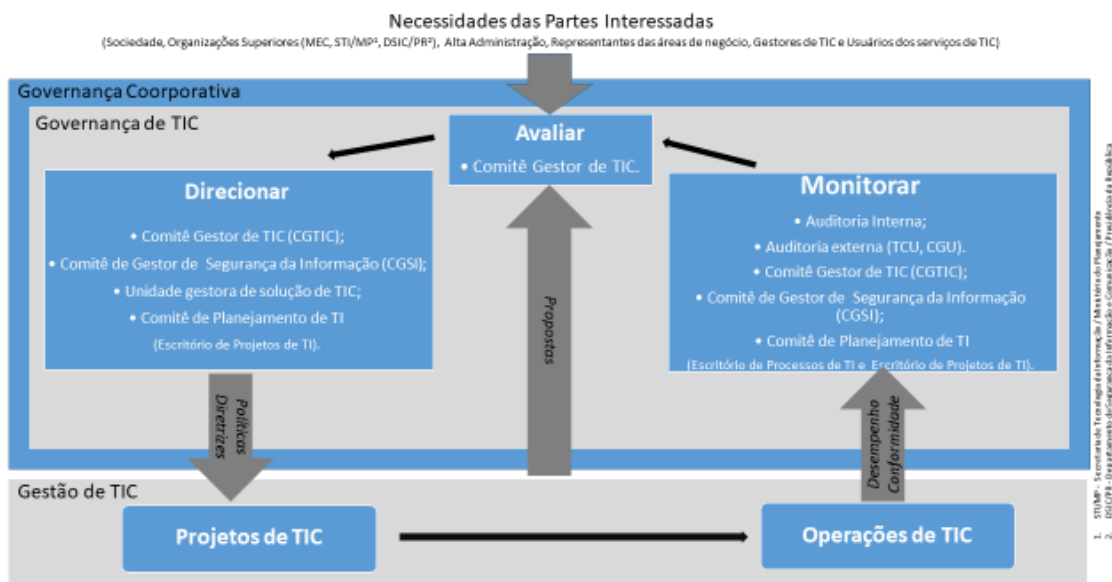


Figura 5: Sistema de Governança de TIC do IFS

Distribuição dos direitos decisórios de TIC entre comitês e estruturas organizacionais do IFS

Questões de TIC	Distribuição dos direitos decisórios	
	Contribui	Decide
Princípios de TI (Políticas e Diretrizes)	CPlantTI e DTI	CGTIC e CGSI
Arquitetura de TIC	CTI's, Coord. Sistêmicas de TIC e DTI	CPlanTI
Infraestrutura de TIC	CTI's, Coord. Sistêmicas de TIC e DTI	CPlanTI
Necessidades de Negócio de Soluções de TIC	Todas unidades organizacionais do IFS	Unidade Gestora da Solução de TI
Investimento e Priorização de TIC	CPlantTI e DTI	CGTIC

Legislação e Normas:

- Portaria SETIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017;
- Política de Governança de TIC do IFS – Deliberação nº 63/2017/CGTIC/IFS;
- Deliberação nº 15/2018/CGTIC/IFS - Aprova Sistema de governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC; e
- Regimento Interno da DTI - Resolução nº 39/2016/CS/IFS, de 11 de abril de 2016.

Jurisprudência:

- Acórdão nº 2.471/2008 - TCU- Plenário;
- Nota Técnica nº 07/2014 - Sefti/TCU; e
- Guia de Governança de TIC / Sisp – Prática 02.

Figura 6: Distribuição dos direitos decisórios de TIC

A Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio de seu representante, também integra o Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e Controle (CGIRC) do IFS.

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Durante a vigência do PDTIC 2014 – 2019, aproximadamente 60% das demandas foram completamente atendidas. Na versão atual foram repactuadas e adicionadas a necessidades abaixo:

Tabela 4: Percentual de atendimento de necessidades (2022 – 2024)

ID	Tipo da Necessidade de TI	Descrição da Necessidade de TI
1	Contratação de TI	Aquisição de novos aparelhos telefônicos VoIP
2	Contratação de TI	Aquisição de novos APs para ampliação da cobertura da rede sem fio
3	Contratação de TI	Aquisição de novos computadores para laboratórios e administrativo, para substituir os mais de 75% de computadores fora da garantia e para expansão do campus.
4	Contratação de TI	Aquisição de smartTV's para monitoramento de links e serviços de T.I. bem como montagem da sala de monitoramento do CFTV
5	Contratação de TI	Aquisição de software do pacote Office
6	Contratação de TI	Contratação de Telefonia e Internet Móvel
7	Contratação de TI	Contratação de telefonia fixa
8	Contratação de TI	Contratar de Serviços para Registro e Renovação de Certificado Digital A3
9	Contratação de TI	Contratar serviços de instalação, remanejamento e manutenção de cabeamento estruturado certificado
10	Contratação de TI	Serviços de Link de internet Backup
11	Contratação de TI	Serviços de Link dedicado de internet
12	Contratação de TI	Sustentação/Manutenção para o Sistemas Pergamum
13	Contratação de TI	Sustentação/Manutenção para os Sistemas SIG
14	Governança e Gestão de TI	Ajustar o PDTIC a Estratégia de Governança Digital (2020-2022)
15	Governança e Gestão de TI	Ampliar e incentivar a participação da comunidade do IFS na criação e melhoria dos serviços públicos através de consultas públicas disponibilizadas em ambiente virtual de participação.
16	Governança e Gestão de TI	Ampliar o uso de TIC para fornecer informações confiáveis, tempestivas e atualizadas dos resultados produzidos, sejam parciais ou totais, da aplicação dos recursos públicos, de forma mais clara e simples ao cidadão, dos produtos, serviços gerados ou realidade transformada.
17	Governança e Gestão de TI	Aprimorar continuamente a interação entre governo e sociedade por meio das mídias digitais, sociais e outras tecnologias, considerando, em todos os instrumentos utilizados, a acessibilidade para todas as pessoas, independentemente das suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais.
18	Governança e Gestão de TI	Disponibilização dos dados institucionais em formato aberto à sociedade.
19	Governança e Gestão de TI	Identificar os pedidos de informação do Serviço de Informação ao Cidadão que possam se transformar em "transparência ativa".
20	Governança e Gestão de TI	Participação da comunidade do IFS na construção e melhoria de políticas TIC e processos associados através de consultas públicas disponibilizadas em ambiente virtual de participação.
21	Governança e Gestão de TI	Processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da TI
22	Governança e Gestão de TI	Simplificar o uso e o acesso aos serviços públicos digitais (acessibilidade digital)
23	Infraestrutura	Aquisição de estabilizadores
24	Infraestrutura	Aquisição de novos switches
25	infraestrutura	Aquisição de Projetores Interativos para atendimento aos laboratórios de Informática e pelo menos duas salas de aulas comuns.
26	Infraestrutura	Aquisição de Totens para o registro de frequência dos

ID	Tipo da Necessidade de TI	Descrição da Necessidade de TI
		servidores
27	Infraestrutura	Aquisição de Totens touchscreem com impressora térmica para dar suporte ao sistema SGA(Sistema de Gestão de Atendimento)
28	Infraestrutura	Instituir Coordenação de Banco de Dados
29	Infraestrutura	Migração dos Serviços de Webmail Institucional Expresso v3 para plataforma Office 365 Education
30	Infraestrutura	Realizar a integração dos AP's com a controladora, lembrando que esta se encontra em Aracaju e que dependemos totalmente da DTI para a realização desta tarefa.
31	Infraestrutura	Reestruturação e ampliação da malha óptica do Campus São Cristóvão
32	Segurança da Informação	Aplicar política de Segurança da Informação
33	Segurança da Informação	Criar política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI formalmente instituída, como norma de cumprimento obrigatória
34	Segurança da Informação	Implantação Metodologia de Gestão de SIC descrita no item 3 da Norma Complementar 02/IN01/DSIC/GSIPR
35	segurança da Informação	Instituir política de segurança da física e lógica em todo o instituto
36	Segurança da Informação	Instituir processo de gestão de ativos como norma obrigatória
37	segurança da Informação	Instituir processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI
38	Sistema	Implantação de Processo Administrativo Digital
39	Sistemas	Expandir e inovar a oferta de serviços públicos disponibilizados por meios digitais
40	Treinamento	Curso Tratamento de Incidentes na área de Segurança da Informação
41	Treinamento	Curso de treinamento em serviço em Nuvem
42	Treinamento	Curso de treinamento em rede Lan e Wlan
43	Treinamento	Curso de treinamento em Cálculo de Ponto de Função
44	Treinamento	Curso de treinamento na plataforma digital de capacitação
45	Infraestrutura	Instituir Coordenação o escritório de contratações de TI
46	Infraestrutura	Sustentação/Manutenção para o sistema Minha Biblioteca
47	Infraestrutura	Sustentação/Manutenção para o sistema Google Workspace
48	Infraestrutura	Sustentação/Manutenção para dos sistemas FOR
49	Infraestrutura	Aquisição de Softwares Aplicativos
50	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de Certificação de Rede Lan e Wlan
51	Infraestrutura	Manutenção e Sustentação do serviço de Nuvem
52	Infraestrutura	Aquisição de Hardware para atualização do parque tecnológico do IFS
53	Infraestrutura	Aquisição de Software para atualização do parque tecnológico do IFS
54	Infraestrutura	Implantação de sistemas para a gestão acadêmica e administrativa do IFS
55	Infraestrutura	Estudar e validar o SUAP para gestão acadêmica e administrativa do IFS
56	Infraestrutura	Implantar ferramentas de Gerenciamento e controle de hardware, software e serviços de rede no IFS
57	Infraestrutura	Aquisição de software para suporte das atividades administrativas
58	Infraestrutura	Aquisição de Hardware para suporte das atividades administrativas
59	Infraestrutura	Aquisição de software para suporte das atividades acadêmico
60	Infraestrutura	Aquisição de Hardware para suporte das atividades acadêmico
61	Infraestrutura	Implantar o plano de transformação digital
62	Infraestrutura	Implantar o plano de Dados Abertos
63	Governança e Gestão de TI	Promover, anualmente, evento de reconhecimento aos servidores que se destacaram por boas práticas na gestão e no servir públicos. ão de Política de renovação

ID	Tipo da Necessidade de TI	Descrição da Necessidade de TI
		do parque tecnológico do IFS
64	Governança e Gestão de TI	Adotar ações como ligações telefônicas para parabenizar o servidor, por ocasião de seu aniversário; enviar e-mail, informando a ocorrência de progressão funcional; enviar e-mail informando acerca do encerramento de processos que tratem de exercícios anteriores.
65	Governança e Gestão de TI	Criar Programa de Valorização do Servidor, através de competências.
66	Governança e Gestão de TI	Promover ações direcionadas a gestores, voltadas à difusão da temática "democratização na tomada de decisões".
67	Governança e Gestão de TI	implementação do Programa de Acolhimento aos Servidores Ingressantes do IFS - PASIFS.
68	Governança e Gestão de TI	Elaborar o Programa de Formação Continuada da Equipe Pedagógica e Docentes do IFS.
69	Governança e Gestão de TI	Elaborar o Programa de Formação Continuada de Capacitação dos Gestores, no âmbito do IFS.
70	Governança e Gestão de TI	Elaborar o Programa de Formação Continuada dos Técnicos-Administrativos do IFS
71	Sistemas	Elaborar ferramenta de avaliação de desempenho por competência.
71	Sistemas	Implementar o Programa de Gestão, no âmbito do IFS, de acordo com a IN ME nº 65/2020
73	Governança e Gestão de TI	Promover campanha de sensibilização voltada à alta administração e aos servidores em geral para divulgação do SeCI no IFS.
74	Governança e Gestão de TI	Promover capacitação voltada à utilização do SeCI.
75	Governança e Gestão de TI	Realizar ações de sensibilização e conscientização voltadas à prevenção de condutas, consideradas atentatórias aos princípios que regem a administração pública.
76	Sistemas	Criar painel de Indicadores de Gestão de Pessoas no site do IFS
77	Governança e Gestão de TI	Realizar capacitação dos servidores que atuam na Folha de Pagamentos, voltada à análise do cálculo de Acertos Financeiros

Detalhada na versão anterior do PDTIC disponível no link

<http://www.ifs.edu.br/governanca-de-ti/pdtic>

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

→ **Missão**

Oferecer e viabilizar soluções na área de TIC, alinhadas as diretrizes institucionais de ensino, pesquisa, extensão e inovação, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis.

→ **Visão**

Torna-se referência na área de TIC até 2024, buscando otimizar recursos para desenvolver a infraestrutura do IFS e viabilizar de maneira eficiente e eficaz as demandas institucionais.

→ **Visão Interna**

Ser reconhecida até 2024 por todos os integrantes do IFS, como um organismo que prima pela excelência em soluções de tecnologia da informação e comunicação.

→ **Visão Externa**

Tornar-se referência em soluções de Tecnologia da Informação e comunicação entre os Institutos Federais até 2024.

→ **Valores**

- ✓ **Cooperação:** Promover um ambiente propício à construção coletiva de soluções e do conhecimento;
- ✓ **Comprometimento:** Assegurar comportamento que gere confiança nos serviços prestados à sociedade;
- ✓ **Produtividade (eficiência e eficácia):** Atuar orientado para os resultados que assegurem o cumprimento da missão;
- ✓ **Proatividade:** Assegurar comportamento que gere confiança nos serviços prestados à sociedade;
- ✓ **Inovação:** Buscar soluções inovadoras para melhor prover as informações e os recursos de TI;
- ✓ **Sustentabilidade:** Assegurar que a informação e os recursos de TI sejam economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos;
- ✓ **Foco em resultados:** Buscar sempre a geração de valor para os organismos sistêmicos e para as comunidades externa e interna, com credibilidade e efetividade;
- ✓ **Ética:** Agir coerentemente com os princípios morais;
- ✓ **Transparência:** Assegurar o acesso às informações nos mais variados níveis com vistas à efetivação do controle social.

→ **Objetivos Estratégicos**

Sabendo da importância de se ter um planejamento totalmente entrelaçado aos objetivos institucionais do IFS, a equipe de elaboração do PDTIC teve por base documentos e instâncias institucionais que possam garantir este alinhamento, além das diretrizes estabelecidas por diversas instruções normativas, leis, recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), e da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia

(ME); o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020 - 2024) e a Estratégia de Governo Digital – EGD (2020-2022) ; e o Guia do Gestor de TIC .

O PDI e à EGD, em conjunto com o trabalho realizado junto às instâncias diretivas do IFS, foram os norteadores dos trabalhos de elaboração do PDTIC.

O PDTIC definirá como a área de TI, representada pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos.



Figura 7: Mapa Estratégico do IFS 2020 - 2024

Objetivos Táticos de TI Alinhados aos Instrumentos Estratégicos

Tabela 5: Objetivos Táticos TI x Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<p>1 – Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz.</p> <p>Descrição: Simplificar o uso dos recursos orçamentários orientando as unidades como fazer alocação eficiente e eficaz para atendimento das suas demandas/necessidades, dando mais transparência na execução orçamentária e estabelecendo prioridades orçamentárias para atendimento das nossas atividades finalísticas (ensino, pesquisa, inovação e extensão)</p>	<p>(OE01) – Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE02) – Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022).</p>
<p>2 - Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade.</p> <p>Descrição: Garantir infraestrutura física e tecnológica (instalações administrativas, salas de aula, auditórios, espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e de alimentação, laboratórios, salas de informática, recursos tecnológicos de TIC, bibliotecas) com adequação às atividades.</p>	
<p>3 - Assegurar a capacitação dos servidores visando às áreas de prioridades.</p> <p>Descrição: Realizar capacitação dos servidores de acordo com as áreas de prioridades definidas pela gestão.</p>	<p>(OE01) – Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE04) – Assegurar a capacitação dos servidores visando às áreas de prioridades (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>
<p>4 - Fomentar boas práticas de Governança e Gestão</p> <p>Descrição: Implantar o sistema de governança bem como os modelos e programas de gestão da estratégia, de riscos, de pessoas, de TI, de contratações, dos processos finalísticos, documental</p>	<p>(OE05) – Fomentar boas práticas de Governança e Gestão (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022);</p>

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<p>5 - Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais</p> <p>Descrição: Mapear os processos finalísticos e de apoio, padronizar procedimentos institucionais e institucionalizar os processos e procedimentos.</p>	<p>(OE06) – Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>
<p>6 - Desenvolver pesquisas aplicadas e tecnologias sociais atendendo as demandas locais e regionais</p> <p>Descrição: Desenvolver Políticas Institucionais voltadas para pesquisas aplicadas e para “Proteção e Transferência de Resultados das Pesquisas”</p>	<p>(OE10) – Desenvolver pesquisas aplicadas e tecnologias sociais atendendo as demandas locais e regionais (PDI/IFS 2020 - 2024);</p> <p>(OE08) –Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE09) –Serviços preditivos e personalizados ao cidadão (EGD 2020-2022).</p>
<p>7 – Oferecer uma jornada mais agradável ao cidadão, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência.</p> <p>Descrição: Estabelece objetivos e iniciativas que levarão à transformação do Estado em um provedor de serviços que busca constantemente entender as necessidades dos usuários de serviços e ofereça valor e uma boa experiência de uso para os cidadãos e organizações da sociedade.</p>	<p>(OE01) –Oferta de serviços públicos digitais (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE02) –Avaliação de satisfação nos serviços digitais (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE03) –Canais e serviços digitais simples e intuitivos (EGD 2020-2022).</p>
<p>8 – Integrar dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.</p> <p>Descrição: Ofertar serviços digitais integrados, garantindo que a jornada do cidadão seja consistente e coerente, independente da estrutura organizacional do governo.</p>	<p>(OE04) –Acesso digital único aos serviços públicos (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE05) –Plataformas e ferramentas compartilhadas (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE06) –Serviços públicos integrados (EGD 2020-2022).</p>
<p>9 – Implementar políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.</p> <p>Descrição: Ampliar a geração de produtos de análise de dados para a tomada de decisões baseadas em evidências.</p>	<p>(OE08) –Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE09) –Serviços preditivos e personalizados ao cidadão (EGD 2020-2022).</p>
<p>10 – Respeitar a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegurar a</p>	<p>(OE10) –Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no Governo</p>

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<p>resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.</p> <p>Descrição: Garantir o nível adequado de proteção ao conjunto de ativos e informações relacionadas aos serviços digitais e preservar o valor que possuem para o cidadão e para o governo.</p>	<p>(EGD 2020-2022);</p> <p>(OE11) –Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica (EGD 2020-2022).</p>
<p>11 – Atuar de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabilizar o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.</p> <p>Descrição: Ampliar interação com o cidadão, melhorar a qualidade das bases de dados abertas e estimular que novos negócios sejam habilitados a partir das plataformas do governo,</p>	<p>(OE13) –Reformulação dos canais de transparência e dados abertos (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE15) –Governo como plataforma para novos negócios (EGD 2020-2022).</p>
<p>12 – Capacitar seus profissionais nas melhores práticas e fazer uso racional da força de trabalho e aplicar intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais, bem como otimizar a infraestrutura e os contratos de tecnologia, buscando a redução do custo e ampliação da oferta de serviços.</p> <p>Descrição: prover a capacidade técnica e gerencial adequadas para a transformação digital e implementar e consolidar as soluções identificadas para aquisições e contratações de TIC.</p>	<p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>

Análise de HS + Swot

Tabela 6: Matriz HS+SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
------------------	------------------

Pessoas	Negócio	Mercado
Felicidade	Pontos Fortes	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento; • Remuneração compatível com o mercado; • Motivação; • Relações Interpessoais; • Participação dos servidores nos processos de tomada de decisão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança; • Cooperação e comprometimento da equipe; • Comprometimento da equipe • Integração entre as partes interessadas; • Normatização dos procedimentos; • Proximidade com os outros campi; • Modelo de Governança de TIC institucionalizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento da alta gestão; • Apresentação da TIC como Ativo Estratégico; • Aproveitar as boas práticas de outros órgãos; • Inovação tecnológica e funcional; • Parcerias público-privadas; • Capacitação e treinamentos <i>in-company</i>; • Política de Governança Digital.
Tristezas	Pontos Fracos	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Não reconhecimento; • Desrespeito; • Burocracia; • Assédio moral; • Conflitos internos; • Desmotivação; • Doença; • Excesso de Carga de Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e treinamentos insuficientes; • Desconhecimento da legislação e normativos; • Ausência de integração com os diversos setores; • Sobrecarga de trabalho; • Ausência de participação dos servidores nos processos decisórios; • Infraestrutura física precária em alguns <i>campi</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de padronização nos processos das áreas de negócio comprometendo o bom funcionamento dos sistemas corporativos; • Mudanças na estrutura predial prejudicando infraestrutura de TI existente; • Cenário político-econômico; • Descontingenciamento abrupto do orçamento; • Crimes cibernéticos; • Falta de Plano de Carreira atrativo para servidores de TI.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Tabela 7: Objetivos Estratégicos x Objetivos Táticos TI x Necessidades Levantadas

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Necessidades
<p>1 - Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz.</p> <p>Descrição: Simplificar o uso dos recursos orçamentários orientando as unidades como fazer alocação eficiente e eficaz para atendimento das suas demandas/necessidades, dando mais transparência na execução orçamentária e estabelecendo prioridades orçamentárias para atendimento das nossas atividades finalísticas (ensino, pesquisa, inovação e extensão)</p>	<p>(OE01) – Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE02) – Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022).</p>	<p>1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,23,24,25,26,27,28,29,30,31,38,45,46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62</p>
<p>2 - Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade.</p> <p>Descrição: Garantir infraestrutura física e tecnológica (instalações administrativas, salas de aula, auditórios, espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e de alimentação, laboratórios, salas de informática, recursos tecnológicos de TIC, bibliotecas) com adequação às atividades.</p>	<p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022).</p>	<p>1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,23,24,25,26,27,28,29,30,31,38,45,46, 47, 48, 49,50, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62</p>
<p>3 - Assegurar a capacitação dos servidores visando às áreas de prioridades.</p> <p>Descrição: Realizar capacitação dos servidores de acordo com as áreas de prioridades definidas pela gestão.</p>	<p>(OE01) – Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE04) – Assegurar a capacitação dos servidores visando às áreas de prioridades (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>	<p>40,41,42,43,44</p>
<p>4 - Fomentar boas práticas de Governança e Gestão</p> <p>Descrição: Implantar o sistema de governança bem como os modelos e programas de gestão da estratégia,</p>	<p>(OE05) – Fomentar boas práticas de Governança e Gestão (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD</p>	<p>14,16,21,32,33,34,45,</p>

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Necessidades
de riscos, de pessoas, de TI, de contratações, dos processos finalísticos, documental	2020-2022);	
<p>5 -Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais</p> <p>Descrição: Mapear os processos finalísticos e de apoio, padronizar procedimentos institucionais e institucionalizar os processos e procedimentos.</p>	<p>(OE06) – Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais (PDI/IFS 2020-2024);</p> <p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>	14,15,16,17,19,20,21,28,32,33,34,35,36,37,38,45
<p>6 -Desenvolver pesquisas aplicadas e tecnologias sociais atendendo as demandas locais e regionais</p> <p>Descrição: Desenvolver Políticas Institucionais voltadas para pesquisas aplicadas e para “Proteção e Transferência de Resultados das Pesquisas”</p>	<p>(OE10) – Desenvolver pesquisas aplicadas e tecnologias sociais atendendo as demandas locais e regionais (PDI/IFS 2020 - 2024);</p> <p>(OE08) –Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE09) –Serviços preditivos e personalizados ao cidadão (EGD 2020-2022).</p>	15,17,20,36,
<p>7 – Oferecer uma jornada mais agradável ao cidadão, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência.</p> <p>Descrição: Estabelece objetivos e iniciativas que levarão à transformação do Estado em um provedor de serviços que busca constantemente entender as necessidades dos usuários de serviços e ofereça valor e uma boa experiência de uso para os cidadãos e organizações da sociedade.</p>	<p>(OE01) –Oferta de serviços públicos digitais (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE02) –Avaliação de satisfação nos serviços digitais (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE03) –Canais e serviços digitais simples e intuitivos (EGD 2020-2022).</p>	15,17,19,20,39,
<p>8 – Integrar dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.</p> <p>Descrição: Ofertar serviços digitais integrados, garantindo que a jornada do cidadão seja consistente e coerente, independente da estrutura organizacional do governo.</p>	<p>(OE04) –Acesso digital único aos serviços públicos (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE05) –Plataformas e ferramentas compartilhadas (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE06) –Serviços públicos integrados (EGD 2020-2022).</p>	18,22,
<p>9 – Implementar políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona</p>	<p>(OE08) –Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes (EGD 2020-2022);</p>	15,17,18,19,20,35

OBJETIVOS TÁTICOS TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Necessidades
<p>de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.</p> <p>Descrição: Ampliar a geração de produtos de análise de dados para a tomada de decisões baseadas em evidências.</p>	<p>(OE09) –Serviços preditivos e personalizados ao cidadão (EGD 2020-2022).</p>	
<p>10 – Respeitar a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegurar a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.</p> <p>Descrição: Garantir o nível adequado de proteção ao conjunto de ativos e informações relacionadas aos serviços digitais e preservar o valor que possuem para o cidadão e para o governo.</p>	<p>(OE10) –Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no Governo (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE11) –Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica (EGD 2020-2022).</p>	<p>18,19,20,22,32,33,36,37,</p>
<p>11 – Atuar de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabilizar o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.</p> <p>Descrição: Ampliar interação com o cidadão, melhorar a qualidade das bases de dados abertas e estimular que novos negócios sejam habilitados a partir das plataformas do governo,</p>	<p>(OE13) –Reformulação dos canais de transparência e dados abertos (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE15) –Governo como plataforma para novos negócios (EGD 2020-2022).</p>	<p>15,17,18,19,20,22,35,</p>
<p>12 – Capacitar seus profissionais nas melhores práticas e fazer uso racional da força de trabalho e aplicar intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais, bem como otimizar a infraestrutura e os contratos de tecnologia, buscando a redução do custo e ampliação da oferta de serviços.</p> <p>Descrição: prover a capacidade técnica e gerencial adequadas para a transformação digital e implementar e consolidar as soluções identificadas para aquisições e contratações de TIC.</p>	<p>(OE16) –Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação (EGD 2020-2022);</p> <p>(OE18) –Equipes de governo com competências digitais (EGD 2020-2022).</p>	<p>40,41,42,43,44, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60</p>

Necessidades Identificadas

Apresentamos as necessidades priorizadas de acordo com a matriz de Gravidade, Urgência e Tendência - GUT. O valor da prioridade é resultado do produto entre os valores das colunas G, U, T.

Tabela 8: Inventário de Necessidades Consolidado
Detalhada na versão anterior do PDTIC disponível no link
<http://www.ifs.edu.br/governanca-de-ti/pdtic>

PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Em face as dificuldades encontradas durante o período pandêmico e objetivando maior eficiência dos recursos públicos, a Diretoria de Tecnologia da informação definiu que os planos de metas e de ações serão atualizados anualmente, sendo que constará neste documento apenas o plano de ação do ano de vigente e anos anteriores inclusos no período de vigência do PDTIC.

Tabela 9: Plano de Metas e Ações

Necessidade		Meta					Ação		
ID	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)
63	Promover, anualmente, evento de reconhecimento aos servidores que se destacaram por boas práticas na gestão e no servir públicos. ão de Política de renovação do parque tecnológico do IFS	4	Número de eventos realizados	100%	Percentual de realização de eventos programados	Dez/22	3.2.1	O evento em comento deve acontecer ao final de cada ano, com o fito de se reconhecer os servidores da Instituição que se destacaram por boas práticas na gestão e no servir públicos.	PROGEP (e equipe designada)
64	Adotar ações como ligações telefônicas para parabenizar o servidor, por ocasião de seu aniversário; enviar e-mail, informando a ocorrência de progressão funcional; enviar e-mail informando acerca do encerramento de processos que tratem de exercícios anteriores.	5	Disponibilizar os serviços de telefonia	10%	A PROGEP efetuará ligações telefônicas ou enviará e-mails (ou fará uso de outros meios que julgar pertinentes) para concretizar as ações em comento.	Dez/22	3.2.2	Proporcionar segurança e disponibilidade dos sistemas disponibilizados para comunidade do IFS.	PROGEP (e equipe designada)
65	Criar Programa de	6	Criar política de	100%	O Programa deverá	dez/22	3.2.3	valorizar o servidor	PROGEP

Necessidade		Meta					Ação		
ID	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)
	Valorização do Servidor, através de competências.		renovação do parque sistêmico do IFS mediante vencimento das licenças dos Softwares.		identificar e gerir os servidores, através de seus perfis profissionais, com ênfase nos pontos de excelência e nos pontos a melhorar.			público como estratégia de gestão de pessoas	(e equipe designada)
66	Promover ações direcionadas a gestores, voltadas à difusão da temática "democratização na tomada de decisões".	7	Democratização das ações	100%	Por meio das ações previstas no Projeto em tela, os gestores deverão ser incentivados a permitir que a sua equipe de trabalho participe do processo de tomada de decisões.	Jul/22	3.3.1	Proporcionar a Democratização na tomada de decisões	PROGEP (e equipe designada)
67	Implementação do Programa de Acolhimento aos Servidores Ingressantes do IFS - PASIFS.	8	Agraciar os novos servidores com um acolhimento integrador as ações do IFS	100%	O PASIFS objetiva sistematizar, no IFS, a política e o modo de acolhimento aos novos servidores.	Jul/22	3.4.1	Acolher e integrar os servidores docentes e técnico-administrativos ingressantes na Instituição.	PROGEP (e equipe designada)
68	Elaborar o Programa de Formação Continuada da Equipe Pedagógica e Docentes do IFS.	9	Assegurar a capacitação dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFS.	100%	O Programa em tela deve prever a ocorrência de capacitações voltadas à equipe pedagógica e docentes do IFS.	Jul/22	4.1.1	Promover capacitação continuada para as equipes pedagógicas e docentes do IFS	PROGEP (e equipe designada)
69	Elaborar o Programa de Formação Continuada de Capacitação dos Gestores, no âmbito do IFS.	10	Assegurar a capacitação dos servidores gestores do IFS.	100%	O Programa em tela deve prever a ocorrência de capacitações voltadas à gestão no âmbito do IFS.	dez/22	4.2.1	Promover capacitação continuada de capacitação dos gestores, no âmbito do IFS.	PROGEP (e equipe designada)
70	Elaborar o Programa de Formação Continuada dos Técnicos-Administrativos	11	Assegurar a capacitação dos servidores técnico-	100%	O Programa em tela deve prever a ocorrência de	dez/22	4.3.1	Promover capacitação continuada dos técnicos-	PROGEP (e equipe designada)

Necessidade		Meta					Ação		
ID	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)
	do IFS		administrativos do IFS.		capacitações voltadas aos servidores técnico-administrativos no âmbito do IFS			administrativos do IFS	
71	Elaborar ferramenta de avaliação de desempenho por competência.	12	Avaliar o servidor de acordo com sua competência	100%	A ferramenta desenvolvida deverá analisar e gerir os perfis profissionais dos servidores, enfatizando os pontos de excelência dos mesmos, visando à melhor consecução dos objetivos institucionais.	dez/22	4.4.1	Mensurar o desempenho dos servidores ou nas suas áreas por competências e habilidades	PROGEP (e equipe designada)
72	Implementar o Programa de Gestão, no âmbito do IFS, de acordo com a IN ME nº 65/2020	13	Reter colaboradores e gestores.	100%	O Programa de Gestão do IFS, na medida em que prevê a possibilidade do teletrabalho, mesmo que de forma parcial, tende a reter colaboradores e gestores.	dez/22	4.5.1	Conscientizar os servidores quanto ao Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo	PROGEP (e equipe designada)
73	Promover campanha de sensibilização voltada à alta administração e aos servidores em geral para divulgação do SeCI no IFS.	14	Divulgar a existência do SeCI, objetivando diminuir o conflito de interesses durante e após o exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal.	100%	A campanha em comento poderá ser feita através de cards unidades que compõem o IFS, bem como por encontros online, "chamadas" no SIGRH e lista geral.	dez/22	5.6.1	Conscientizar os servidores na divulgação do SeCI no IFS	PROGEP (e equipe designada)
74	Promover capacitação voltada à utilização do	15	Evitar o conflito de interesses públicos e	100%	Deverá ser desenvolvida	dez/22	5.6.2	Capacitar os servidores quanto a utilização do	PROGEP (e equipe designada)

Necessidade		Meta				Ação			
ID	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)
	SeCI.		privados no âmbito do IFS.		capacitação, a qual deverá abordar os principais aspectos e conceitos previstos na Lei nº 12.813/2013, a qual criou o SeCI.			SeCI	
75	Realizar ações de sensibilização e conscientização voltadas à prevenção de condutas, consideradas atentatórias aos princípios que regem a administração pública.	16	Evitar práticas e condutas vedadas pela Lei nº 8.112/1990	100%	Através da realização de campanhas, idas aos diversos campi e unidades do IFS, encontros online, "chamadas" no SIGRH e lista geral.	dez/22	5.6.3	Promover conscientização da comunidade no âmbito do IFS.	PROGEP (e equipe designada)
76	Criar painel de Indicadores de Gestão de Pessoas no site do IFS	17	Alcançar boas práticas de governança e gestão, especificamente na área de gestão de pessoas.	100%	Será elaborado um painel no site do IFS, com informações relativas às características da força de trabalho do nosso Instituto, às movimentações de pessoal, e outros indicadores de gestão de pessoas que a PROGEP entender importantes no decorrer do ano de 2022.	dez/22	5.6.4	ter uma visão holística do que está acontecendo com os servidores para tomadas de decisão preventivas	PROGEP (e equipe designada)
77	Realizar capacitação dos servidores que atuam na Folha de Pagamentos, voltada à análise do cálculo de Acertos Financeiros	18	Evitar equívocos no cálculo de acertos financeiros.	100%	Capacitação voltada ao cálculo de créditos relativos ao exercício corrente, em decorrência de revisões, correções ou atualizações de	dez/22	5.6.5	Proporcionar operacionalização dos sistemas de folha de pagamento	PROGEP (e equipe designada)

Necessidade		Meta				Ação			
ID	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)
					parcelas remuneratórias em sua folha de pagamento.				

Detalhada na versão anterior do PDTIC disponível no link <http://www.ifs.edu.br/governanca-de-ti/pdtic>

INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES NECESSÁRIAS

As soluções necessárias estão detalhadas na versão anterior do PDTIC disponível no link http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/dti/Documentos/PDTIC/PDTI_IFS20142019publicado.pdf.

POLITICAS DE TIC DO IFS

Política de Reestruturação Organizacional de TIC no Instituto

No que se refere a estrutura organizacional, recentemente, houve uma adequação no organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da extinção e criação de novos setores, a saber:

Extinção:

- Coordenadoria de Telecomunicações, por meio da Portaria Nº 1349/2021 ;

Criação

- Núcleo de Banco de Dados, por meio da Portaria Nº 201/2021;
- Escritório de Gestão de Contratações de TIC, por meio da Portaria Nº 1347/2021.
- Escritório de Implantação e Gerência de Sistemas. Por meio da Portaria Nº 2474/2021.

Política de Contratação de Soluções de TIC

Nas contratações de TIC, o IFS, obrigatoriamente, usa como referencial normativo, a Instrução Normativa SGD/ME Nº 1/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Além disso, na fase de planejamento da contratação de soluções de TIC é observado o disposto no Art. 6º da supra IN.

Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;(Grifo nosso)

II - previstas no Plano Anual de Contratações;(Grifo nosso)

III - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; e (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)

IV - integradas à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

Política de Renovação do parque tecnológico do IFS

Esta política visa estabelecer a periodicidade com a qual os recursos computacionais do Instituto Federal de Sergipe serão renovados e os critérios utilizados para a determinação de renovação ou não de cada equipamento, sempre priorizando a aquisição de itens que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental da Instrução Normativa SLTI/MPOG N 01/2010.

Podem ser considerados critérios:

- a) Prazo mínimo de garantia de 3 ou 5 anos bem como sua renovação;
- b) Prazo máximo para troca de equipamentos é de 01 (um) ano após o vencimento da garantia do mesmo, exceto para os servidores, que seguirão a extensão de garantia, obedecendo a vida útil do equipamento mencionado;
- c) Prazo máximo para substituição efetiva do equipamento em não conformidade com esta política;
- d) Elaboração de levantamento dos equipamentos candidatos a renovação;
- e) Elaboração do calendário de aquisições baseado no ciclo de renovação do parque tecnológico;
- f) Observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental da Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

Esta política será formalizada por Grupo de Trabalho, nomeado em portaria, para posterior encaminhamento ao Comitê Gestor de TIC e Conselho Superior do IFS.

Política de segurança da informação e comunicação – POSIC

A Política de Segurança de Informação e Comunicação (POSIC) / IFS foi revisada por Grupo de Trabalho, nomeado pela portaria nº 1.038, de 27 de abril de 2017, sendo aprovada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação através da Deliberação nº 01/2018/CGSIC/IFS de 30/01/2018.

A minuta da POSIC, ficou disponível em consulta pública na Comunidade Governança e Gestão de TIC do IFS no participa.br (<http://www.participa.br/governanca-e-gestao-de-tic/consulta-publica-minuta-da-positifs>), durante o período de 23/10 a 03/11/2017.

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), órgão colegiado de caráter permanente, instituído pela Portaria Nº 1179/IFS de 13/04/2014, e de natureza deliberativa convalidada pela Resolução Nº 17/2017/CS/IFS de 13/03/2017, é responsável pela definição do plano de ação para implantação do POSIC e fiscalização da execução do referido plano.

A Coordenadoria de Segurança da Informação (CSEG) é responsável por ações de segurança da informação e comunicação no âmbito do IFS, conforme detalhado no regimento interno.

As Equipes de Tratamento de Incidentes (ETIR), instituídas pela Portaria Nº 203/IFS de 25/01/2018, são responsáveis por planejar, coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a incidentes, receber e notificar qualquer evento adverso à segurança da informação. A Deliberação Nº 2/2017/CGTIC/IFS de 20/02/2017 aprova o regulamento das ETIR's.

Informações podem ser encontradas no site <http://www.ifs.edu.br/politica-de-seguranca-da-informacao-e-comunicacao>.

Política de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

O Processo de Software (PSW) / IFS foi elaborado por Grupo de Trabalho, nomeado pela portaria nº 1.887/IFS, de 11/08/2014, sendo

aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) através da Deliberação nº 01/2015/CGTIC/IFS de 21/08/2015.

O Processo de Software do IFS teve como referência o Processo de Software (PSW) do Sisp, sendo dividido em "seis fases (concepção e alinhamento estratégico; especificação e dimensionamento; estratégia de desenvolvimento, desenvolvimento; implantação e estabilização; e sustentação e evolução) e oito eixos de trabalho (alinhamento estratégico, gestão de projetos, produção colaborativa, gestão de segurança, engenharia de software, gestão da contratação, gestão de infraestrutura e gestão de sustentação)"



dos projetos a serem executados, haverá um Plano de Comunicação a ser estabelecido conforme as necessidades específicas do projeto, de forma que as partes envolvidas estabelecerão quais pessoas, em que prazo, com qual frequência e de quais formas estarão recebendo as informações relacionadas ao projeto.

Nas revisões do PDTIC ou em qualquer reunião do CGTIC- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, poderá ser debatido a efetividade das comunicações e, caso necessário, serão revistas as diretrizes para o aperfeiçoamento das informações trocadas entre as unidades.

Já foram estabelecidas políticas de comunicação, revisadas anualmente, para os órgãos colegiados: CGTIC, CGSIC, Comitê de Planejamento de TI (CPlanTI), ETIR e Coordenadores de TI. Podendo ser

consultadas no link <http://www.ifs.edu.br/institucional-dti/normas-e-manuais>.

Plano de Gestão de Pessoas

Conforme o Guia de Elaboração PDTIC do SISP, as ações de gestão de pessoas representam estimativas iniciais, com as medidas para o cenário atual de elaboração deste PDTIC. Portanto, constitui-se uma visão geral, elaborada de forma preliminar, a fim de satisfazer esta etapa do planejamento.

No PDTIC levantamos o quadro atual de vagas (ocupados, liberados e aguardando liberação para concurso), detalhamento da força atual de TI por unidade com projeção de necessidades, quadro de TI - Formação/Competências (anexo 7), Treinamentos realizados (anexo 8).

Tabela 10: Quadro de Vagas

Código	Cargo	Quantidade de VAGAS			Total (ocupados + liberados)	Total Geral
		Vagos	Ocupados	Aguardando liberação para concurso		
62	Analista de Tecnologia da Informação	3	13	0	16	16
701226	Técnico de Tecnologia da Informação	5	27	0	32	29
701232	Técnico em Eletroeletrônica	0	2	0	2	2
701244	Técnico de Laboratório Área	1	43	0	44	44
701066	Programador Visual		1		1	1
702001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		1		1	1
	Total	9	87	0	96	96

Tabela 11: Detalhamento da Força de Trabalho de TI (Atual/Necessidades)

Força de Trabalho de TI	Total	Campus										
		Reitoria	Aracaju	São Cristóvão	Lagarto	Estância	Gloria	Itabaiana	Nossa Senhora do Socorro	Propriá	Poço Redondo	Tobias Barreto
Quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TI (13 ATI e 27 TTI)	40	17	3	3	4	2	1	3	3	1	1	2
Quantitativo necessário (ideal) como força de trabalho em TI.	69	30	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3
Quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI. (Lotação de Exercício : 11 TTI + 13 ATI + 1 TE + 26 TLAB + 0PV + 1PROF)	52	30	4	3	4	2	1	3	2	1		
Quantitativo de servidores / empregados públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição (27 TTI + 13 ATI)	34	14	4	3	4	2	1	3	2	1		
Quantitativo de servidores/empregados públicos cedidos de outras instituições públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de servidores/empregados públicos não efetivos em cargos de livre nomeação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de terceirizados que trabalham no ambiente da instituição para execução de projetos de tempo determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de servidores/empregados públicos do quadro de TI que NÃO atuam na área de TI da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantitativo de servidores/empregados públicos do quadro de TI que NÃO atuam na instituição.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:

ATI - Analista de Tecnologia da Informação

TLAB - Técnico de Laboratório / ÁREA

TE - Técnico em Eletroeletrônica

TTI - Técnico de Tecnologia da Informação

PV - Programador Visual

Com relação à força de trabalho de TI, informe:	Total	Campus										
		Reitoria	Aracaju	São Cristóvão	Lagarto	Estância	Gloria	Itabaiana	Nossa Senhora do Socorro	Propriá	Poço Redondo	Tobias Barreto
a) Quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI. (Lotação de Exercício: 14 ATI + 32 TTI + 2 TE +16 TLAB +1 TS + 1PV)	65	38	7	3	4	2	2	3	2	2	0	2
b) Quantitativo de servidores/empregados públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição (32 TTI + 14 ATI)	45	29	5	2	1	1	2	3	1	1	0	0
c) Quantitativo de servidores/empregados efetivos de outras carreiras da instituição. (Lotação de Exercício: 2 TE +16 TLAB + 1 TS + 1PV)	20	9	2	1	3	1	0	0	1	1	0	2
d) Quantitativo de servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
e) Quantitativo de servidores/ empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

f) Quantitativo de terceirizados	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Quantitativo de estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
h) Quantitativo de bolsistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DTI/SIGRH/SIAPE3

Legenda:

ATI - Analista de Tecnologia da Informação

TTI - Técnico de Tecnologia da Informação

TE - Técnico em Eletroeletrônica

TS - Técnico em Secretariado

TLAB - Técnico de Laboratório / ÁREA

PV - Programador Visual

PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Tabela 12: Plano de Investimentos e Custeio

A tabela em questão encontra-se detalhada na versão anterior do PDTIC disponível no link https://ifsergipe-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/cristiano_estevan_ifs_edu_br/Er9lZTZaIkpMm_JoaTSC2ZkBg4w9szHLEupPMQ3sqF7W3A?e=UVtc6e

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Tabela 13: Gestão de Riscos

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
4.1	Nomear em Portaria Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da política de renovação do parque tecnológico do IFS.	Falta de comunicação	3	3	9	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	Reitoria
4.2	Elaborar a Formalização da política de renovação do parque tecnológico do IFS.	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI
4.3	Aprovar a Minuta da política de renovação do parque tecnológico do IFS.	Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação à nova realidade.	DTI
4.4	Publicar Política de renovação do parque tecnológico do IFS	Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/DCOM
4.5	Divulgar Política de renovação do parque tecnológico do IFS	Falta de comunicação	5	3	15	Evitar	Criar plano de divulgação utilizando todos os meios oficiais de comunicação.	DTI/DCOM
4.6	Promover capacitação dos servidores na Política de renovação do parque tecnológico do IFS	Capacitação inadequada	5	3	15	Evitar	Detalhar com riqueza todas as necessidades de capacitação para um melhor mapeamento do treinamento.	DTI
7.1	Padronizar Ambiente de TIC com base nos padrões de governo (e-MAG, e-PING)	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI - CDGS / Gestão do Site
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI - CDGS / Gestão do Site
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI - CDGS / Gestão do Site
11.1	Implantar solução integrada de Gerenciamento dos Serviços de TI	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de	DTI/CGTI/CGTIC

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		na implementação					segurança para garantir serviços	
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
11.2	Definir formalmente a Metodologia de Avaliação dos Serviços de TI, considerando o Grau de Satisfação dos usuários como um indicador de Nível de Serviço	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
11.3	Aprimorar o Catálogo de Serviços de TI com seus respectivos SLAs.	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
11.4	Padronizar e gerenciar a Base de Conhecimento com a confecção dos artigos e manuais necessários para a utilização e manutenção dos Serviços de TI.	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
11.5	Implantar e Normatizar o funcionamento da Central de Serviços	Planejamento	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação	DTI/CGTI/CGTIC

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		inadequado					e antecipar demandas	
		Capacitação inadequada	5	3	15	Evitar	Detalhar com riqueza todas as necessidades de capacitação para um melhor mapeamento do treinamento.	DTI/CGTI/CGTIC
11.6	Implantação dos Processos de Gerenciamento de Serviços de TI baseado no ITIL	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
		Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTI/CGTIC
11.7	Instituir as Normas inerentes ao Gerenciamento de Serviços de TI baseado no ITIL	Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
11.8	Implantação do Sistema de Inventário integrado ao sistema de Help Desk	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC
		Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
11.9	Formular e implantar o Plano de Continuidade dos Serviços de TI.	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTI/CGTIC

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		necessidades desconhecidas						
		Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTI/CGTIC
11.10	Executar o Plano de Capacitação com os treinamentos relativos ao ITIL	Capacitação inadequada	5	3	15	Evitar	Detalhar com riqueza todas as necessidades de capacitação para um melhor mapeamento do treinamento.	DTI/CGTI/CGTIC
23.1	Estudo de viabilidade da solução de virtualização de desktops para laboratórios de TI	Decorrentes de inviabilidade e/ou falha na implantação da solução	5	3	15	Evitar	Certificar da possibilidade de continuidade do projeto.	DTI/COIMR
23.2	Elaborar termo de referência para licitação da solução de virtualização de desktops /laboratórios de TI com os respectivos treinamentos da solução	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/COIMR
23.3	Realizar licitação da solução de virtualização de desktops/laboratórios de TI com os respectivos treinamentos	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
23.4	Ajustar cronograma de execução Solução de virtualização de laboratórios de TI	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	DTI/COIMR
23.5	Acompanhar cronograma de execução da implantação da Solução de virtualização de laboratórios de TI	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	DTI/COIMR
46.1	Levantar alterações necessárias para adequação entre o Sistema de Inventário de Hw e Sistema de Patrimônio	Discordância quanto aos requisitos	5	2	10	Evitar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI/CSI
46.2	Realizar adequação/integração entre o Sistema de Inventário de HW e o Sistema de Patrimônio	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	2	8	Evitar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI/CSI
46.3	Implantar Sistema de Inventário de Hardware	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Mitigar	Revisar, depurar, documentar	DTI/CSI
58.1	Levantar necessidades para implantar	Discordância quanto	5	2	10	Evitar	Realizar maior número de	DTI/CSI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
	um sistema para controle do Refeitório do Campus São Cristóvão	aos requisitos					encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	
58.2	Desenvolver sistema para um sistema para controle do Refeitório do Campus São Cristóvão	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Revisar, depurar, documentar toda a codificação.	DTI/CSI
58.3	Implantar sistema para implantar um sistema para controle do Refeitório do Campus São Cristóvão	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	2	8	Mitigar	Revisar, depurar, documentar	DTI/CSI
81.1	Nomear equipe de elaboração do projeto base de infraestrutura para CTI's dos Campi	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	2	8	Mitigar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI/COIMR/CTI
81.2	Elaborar Plano de Trabalho para elaboração do projeto base de infraestrutura para CTI's dos Campi	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI/COIMR/CTI
81.3	Mapear Arquitetura de TI existente no IFS	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	DTI
81.4	Analisar Cronograma de Expansão dos Campi	Discordância quanto aos requisitos	4	2	8	Evitar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI
81.5	Dimensionar arquitetura de TI para os Campi Novos prevendo expansão	Compromissos impossíveis de serem mantidos	5	3	15	Evitar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças	DTI/COIMR
81.6	Elaborar Projeto Base de Infraestrutura da CTI's dos Campi	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/COIMR
81.7	Aprovar Projeto Base de Infraestrutura da CTI's dos Campi	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	2	8	Mitigar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI
81.8	Publicar Projeto Base de Infraestrutura da CTI's dos Campi	Falta de comunicação	5	1	5	Evitar	Usar todos os meios de comunicação oficiais e certificar que todas as partes envolvidas foram notificadas do evento.	DTI/DCOM
82.1	Encontrar solução open-source para atender demanda de criação do	Decorrentes de falhas na	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos	DTI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
	Repositório Institucional	especificação e/ou na implementação					responsáveis providências imediatas	
82.2	Aprovar projeto para customizar ferramenta escolhida	Discordância quanto aos requisitos	4	2	8	Evitar	Realizar maior número de encontros entre as partes envolvidas e dirimir diferenças.	DTI
82.3	Publicar Sistema de Repositório Institucional do IFS	Falta de comunicação	5	1	5	Evitar	Usar todos os meios de comunicação oficiais e certificar que todas as partes envolvidas foram notificadas do evento.	DTI/DCOM
83.1	Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação	Falta de comunicação	5	1	5	Evitar	Usar todos os meios de comunicação oficiais e certificar que todas as partes envolvidas foram notificadas do evento.	DTI/DCOM/REITORIA
83.2	Estudo Técnico Preliminar da Contratação	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CSI/PROEN
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CSI/PROEN
83.3	Análise de Riscos	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CSI/PROEN
83.4	Termo de Referência ou Projeto Básico	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CSI/PROEN
83.5	Seleção do Fornecedor da Solução de TI (SFTI)	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
83.6	Gestão do Contrato de Solução de TI	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	DTI/CSI/PROEN
83.7	Acompanhar cronograma de Implantação do Sistema Acadêmico SIGAA	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	DTI/CSI/PROEN
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	3	12	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	DTI/CSI/PROEN
84.1	Realizar ações necessárias para atualização do PDTIC	Decorrentes de falhas na especificação e/ou	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/CGTIC/GOVTI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		na implementação						
84.2	Aprovar nova versão do PDTIC	Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI
85.1	Elaborar Política de Governança de TI	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/CGTIC/GOVTI
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI
85.2	Fortalecer o Comitê de TI / Governança Digital	Enfraquecimento da atuação do CGTIC	3	5	15	Evitar	Manter canal permanente de articulação com o fórum; Realizar as reuniões previstas em portaria; Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas no Comitê	Reitoria/DTI/CGTIC
85.3	Fortalecer o Comitê de Planejamento de TI	Enfraquecimento da atuação do CPlanTI	3	5	15	Evitar	Manter canal permanente de articulação com o fórum; Realizar as reuniões previstas em portaria; Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas no Comitê	Reitoria/DTI/CGTIC/CPlanTI
85.4	Implantar Solução de Governança de TI	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTI/CGTIC
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTI/CGTIC

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTI/CGTIC
85.5	Aprimorar o acompanhamento da execução do PDTIC	Ausência de monitoramento das ações e decisões de TI pela alta administração.	3	5	15	Evitar	Contemplar na PGTC as responsabilidades de cada estrutura, incluindo mecanismos de monitoramento integrado. Avaliação periódica dos mecanismos definidos na PGTC.	Reitoria/DTI/CGTI C/CPlanTI
85.6	Efetivar a implantação da MGPTI	Processo sendo executado inadequadamente	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
85.7	Efetivar a implantação MGPTI	Processo sendo executado inadequadamente	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
85.8	Elaborar e implantar a Metodologia de Gestão de Processos de TI	Processo sendo executado inadequadamente	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
85.9	Identificar e formalizar processos de	Processo sendo	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos	DTI/GovTI/Escritório

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
	TIC (*). (* os processos são: • Gerenciamento de Serviços de TI • Gerenciamento de Nível de Serviço de TI • Gestão de Riscos de TI • Gestão Corporativa da Segurança da Informação • Processo de Software • Gerenciamento de Projetos de TI • Processo de Planejamento das Contratações de TI • Contratações de Serviços de TI • Processo de Gestão dos Contratos de TI	executado inadequadamente					Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	io de Processos de TI
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI
86.1	Elaborar Implementar e Publicar Plano de Dados Abertos (PDA)	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/CGTIC
86.2	Desenvolver Portal de Dados Abertos	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTIC
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTIC
86.3	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTIC
87.1	Definir comissão para acompanhar os trabalhos	Falta de comunicação	3	3	9	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	Reitoria
87.2	Transferência de informações da base de dados das soluções em uso para registro e acompanhamento de processos não digitais e digitais com destino à base de dados do SEI	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTIC/CSI
87.3	Configurar sistemas e parametrizar informações próprias do IFS	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTIC/CSI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
87.4	Definição de piloto, considerando que, por meio desta etapa, é possível observar falhas que poderão ser ajustadas para a fase de implantação do SEI na organização.	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTIC/CSI
88.1	Criar comunidade no participa.br ou outro ambiente de interação com a comunidade	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/GOVTI
88.2	Realizar consultas públicas antes da publicação de normativas.	Participação incipiente	3	3	9	Evitar	Aumentar a divulgação Analisar calendário	DTI/GOVTI
89.1	Elaborar do plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	DTI/CGTIC/CSI
89.2	Implantar plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/CGTIC/CSI
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	DTI/CGTIC/CSI
90.1	Atualizar da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) do IFS	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/CGTIC/GOVTI
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação à nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI
90.2	Aprimorar o acompanhamento da execução do POSIC	Ausência de monitoramento das ações e decisões de TI pela alta administração.	3	5	15	Evitar	Contemplar na POSIC as responsabilidades de cada estrutura, incluindo mecanismos de monitoramento integrado. Avaliação periódica dos mecanismos definidos na POSIC	Reitoria/DTI/CGSI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
90.3	Fortalecer Comitê de Segurança da Informação	Enfraquecimento da atuação do CGSI	3	5	15	Evitar	Manter canal permanente de articulação com o fórum; Realizar as reuniões previstas em portaria; Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas no Comitê	Reitoria/DTI/CGSI
90.4	Fortalecer a Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede	Enfraquecimento da atuação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede	3	5	15	Evitar	Manter canal permanente de articulação com o fórum; Realizar as reuniões previstas em portaria; Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas na Equipe	Reitoria/DTI/CGSI / Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede
90.5	Implantar Plano de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Processo sendo executado inadequadamente	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI/COSEG
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI/COSEG
90.6	Implantar solução de segurança física e lógica para a CTI's do Campi	Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	DTI/COSEG
		Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	DTI/COSEG
90.7	Institucionalizar o processo de gestão de ativos	Processo sendo executado inadequadamente	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos Indicadores dos processos sendo implantados Auditorias no processo com recomendações de correções	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI/COSEG
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI/COSEG
90.8	Institucionalizar política de controle de	Processo sendo	3	5	15	Evitar	Monitoramento dos	DTI/GovTI/Escritório

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
	acesso à informação e aos recursos e serviços de TI	executado inadequadamente					Indicadores dos processos sendo implantados	io de Processos de TI/COSEG
		Baixa adesão no uso dos processos	3	5	15	Evitar	Auditorias no processo com recomendações de correções Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/GovTI/Escritório de Processos de TI/COSEG
91.1	Levantamento de necessidade para a ampliação do link de internet	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	<u>COIMR</u>
		Novas demandas de sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação vigente e das metas institucionais	<u>COIMR</u>
		Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	<u>COIMR</u>
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	<u>COIMR</u>
91.2	Elaborar Termo de Referência para ampliação do Link de internet	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	<u>COIMR</u>
91.3	Licitação da ampliação do link de internet	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
91.4	Ajustar cronograma de Implantação do link de Internet	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	<u>COIMR</u>
91.5	Acompanhar a implantação do link de internet	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	<u>COIMR</u>
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	3	12	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	<u>COIMR</u>
92.1	Levantamento de necessidade de link de internet backup	Discordância quanto aos requisitos	2	1	2	Evitar	Realizar levantamento prévio com todas as partes envolvidas	<u>COIMR</u>
		Novas demandas de	3	3	9	Mitigar	Fazer levantamento da legislação	<u>COIMR</u>

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		sociedade e/ou novas políticas públicas com necessidades desconhecidas					vigente e das metas institucionais	
		Planejamento inadequado	4	3	12	Evitar	Definir modelos de implantação e antecipar demandas	COIMR
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	COIMR
92.2	Elaborar Termo de Referência de link de internet backup	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	COIMR
92.3	Licitação de link de internet backup	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
92.4	Ajustar cronograma de implantação do link de internet backup	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	COIMR
92.5	Acompanhar a implantação do link redundante de internet	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	3	12	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR
93.1	Elaborar Termo de Referência para telefonia fixa	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	COIMR
93.2	Licitação da telefonia fixa	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
93.3	Ajustar cronograma de Implantação da telefonia fixa	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	COIMR
93.4	Acompanhar cronograma de implantação da telefonia fixa	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR
		Decorrentes de falhas na	4	3	12	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
		especificação e/ou na implementação						
95.1	Elaborar Termo de Referência para consultoria VoIP	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo-benefício bem como estipular margem de segurança para garantir serviços	COIMR
95.2	Licitação da consultoria VoIP	Falhas ou atrasos nos processos de aquisição	5	2	10	Transferir	Imputar setor responsável para que providencias sejam tomadas	PROAD
95.3	Ajustar cronograma de Implantação da consultoria VoIP com vencedor do certame	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	2	6	Mitigar	Fazer levantamento dos fatores conflitantes e demandar dos responsáveis providências imediatas	COIMR
95.4	Acompanhar cronograma de implantação da consultoria VoIP	Serviços terceirizados	5	3	15	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR
		Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	4	3	12	Aceitar	Controlar prestação de serviço mediante critérios de contrato	COIMR
96.1	Elaborar política e plano de ação que contemple todos os serviços do IFS	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/CGTIC/GOVTI
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI
97.1	Elaborar política e plano de ação que contemple todas as diretrizes da Norma Complementar 06/IN01/DSIC/GSIIPR	Decorrentes de falhas na especificação e/ou na implementação	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo benefício e requisitos básicos ao projeto	DTI/CGTIC/GOVTI
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI
98.1	Elaborar política e plano de ação que contemple todas as diretrizes da	Decorrentes de falhas na	3	3	9	Evitar	Mensurar adequadamente relação custo benefício e	DTI/CGTIC/GOVTI

Ação		Riscos Relacionados às Ações do PDTI						
ID	Descrição	Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Monitoramento do Risco
			Probabilidade	Impacto	Criticidade			
	Norma 21/IN01/DSIC/GSIPR Complementar	especificação e/ou na implementação					requisitos básicos ao projeto	
		Mudanças na Legislação	2	2	4	Aceitar	Elaborar plano de ação emergencial para adequação a nova realidade.	DTI/CGTIC/GOVTI
		Falta de comunicação	4	2	8	Mitigar	Usar todos os meios oficiais de comunicação e confirmar recebimento com as partes envolvidas.	DTI/CGTIC/GOVTI

Detalhada na versão anterior do PDTIC disponível no link

http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/dti/Documentos/PDTIC/PDTI_IFS20142019publicado.pdf.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Capacidade e Sustentabilidade Financeira

O contexto da elaboração da proposta de orçamento do IFS está ligado diretamente ao ciclo orçamentário do Governo Federal, qual seja, seguir os programas, objetivos e iniciativas estipulados no Plano Plurianual, por meio da execução das Ações Orçamentárias com o intuito de prestar serviços educacionais de qualidade à sociedade. Além disso, tal proposta orçamentária segue as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentária, que é elaborada anualmente.

O Orçamento do IFS é composto atualmente de três Programas: um Programa Temático¹ (Educação Profissional e Tecnológica) e dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado² (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação e Previdência de Inativos e Pensionistas da União). Tais programas subdividem-se em Ações Orçamentárias das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

O Orçamento de TI está discriminado no Programa 20RL - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (PTRES - 062551).

É importante frisar, que o Plano de Contratações de TIC, antigo PCTIC, foi extinto em 2020, em virtude da criação do Plano Anual de Contratações - PAC, hoje, também extinto pelo Decreto Nº 10.947/2022 que regulamenta o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

¹**Programa Temático:** *aquele que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. (MTO2013)*

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: *aquele que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. (MTO2013)*

FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Com o intuito de que o PDTIC alcance seu objetivo, e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança de TI do IFS, os fatores críticos de sucesso são condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas. A ausência de um ou de vários fatores críticos identificados, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia proposta no PDTIC, e, conseqüentemente, no negócio da instituição.

Os possíveis fatores críticos:

- participação ativa do CGTIC no monitoramento do PDTIC;
- participação ativa do Comitê de Planejamento de TIC no acompanhamento do PDTIC e na execução das ações de monitoramento e avaliações previstas no Guia de PDTIC do SISP, incluindo suas possíveis revisões;
- comprometimento das áreas responsáveis pela execução das ações na prestação tempestiva à DTI de informações sobre o seu andamento;
- disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais ao desafio proposto neste PDTIC;
- apoio e comprometimento da alta gestão do IFS.

CONCLUSÃO

Conforme constatado, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC é um documento de extrema importância, pois traduz o planejamento das ações de TIC do IFS para os próximos anos, visando o alcance das metas institucionais e o cumprimento de sua missão junto à sociedade.

O PDTIC é um instrumento de planejamento, cujo objetivo é o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e o negócio da Instituição. Nesse contexto, o uso da Tecnologia da Informação (TI) integrado ao objetivo institucional, permite o alcance de resultados satisfatórios ao IFS.

Entretanto, deve-se considerar que, para este PDTIC apresente os resultados almejados, deve ser realizado o processo de acompanhamento sistemático, organizado e contínuo, para garantir o alcance das metas estabelecidas neste plano. Portanto, é vital a atuação do Comitê de Planejamento de TIC para garantir que esteja em consonância às necessidades institucionais, que viabilize e potencialize a melhoria contínua dos serviços públicos, neste caso, do ensino básico, técnico e tecnológico ofertados pelo IFS.

REFERÊNCIAS

Ferreira, R. V. (2010). *Impacto dos Investimentos em Tecnologia da Informação na Geração de Valor da Firma: Estudo Multicaso com Empresas de Panificação do Estado de Minas Gerais*, pp. p. 195. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2010.

Murakami, M. (2003). *Decisão estratégica em TI: Estudo de caso*, pp. p. 154. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2003.

STI. (2016). *Guia de elaboração de PDTI do SISP: versão 2.0* / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2016. Acesso em 13 de novembro de 2022. disponível na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação: <http://www.sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/Instrumentos>.

SGD. 2019. Instrução Normativa Nº 1/2019. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Brasília. Acessado em 07 de fevereiro de 2022.